

ATA - TRE/PRE/DG/COPEG/SPGE

Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão - COPEG

Reunião de Análise Estratégica - RAE

Assuntos: Prêmio CNJ de Qualidade 2022;

Relatório de Gestão 2022.

ATA N. 02/2022

1. Identificação da Reunião:

Data	Horário	Local	Anfitrião da reunião
08/12/2022	14h	Plenário	Marcelo de Freitas Machado Coordenador de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão

2. Participantes

Nome	Unidade
Adriana Franco Cândia	ASCOM
Alexandre Arashiro Oyakawa	STI
Artur Mourão Fernandes	NGJ
Edismar Martins da Silva Lima	SPGE
Eduardo Haruo Braga Nagata	AGPI
Fabiane de Carvalho e Silva	SGP
Hardy Waldschmidt	DG
Heloisa Silva Seraphim	ASCOM
Kétrin Anne Schuindt Falqueiro	EJE
Ladislau de Oliveira dos Santos	NEST
Laudo Pinheiro da Silva	EJE
Letânia Ferraz de Brito Coutinho	CRE
Luiz Antonio Domingos de Oliveira	SJ
Marcelo de Freitas Machado	COPEG
Marcelo Silva de Novaes	STI
Ninfa Estela Gregor Chaparro	Presidência
Pâmela Gomes da Silva	AGPI
Robson Rossentini de Andrade Costa	SBDIS
Rúbia Baccin Corso	DG
Sérgio Roberto da Silva	SAF

3. Discussão da Pauta:

Informações/comunicados, Propostas, Discussões, Decisões e encaminhamentos	Explanação
+ Esclareceu os motivos da reunião: Análise do Prêmio CNJ de Qualidade 2022 e elaboração do Relatório de Gestão 2022. Agradeceu a presença dos servidores das unidades envolvidas e passou a palavra ao servidor Eduardo Nagata.	Marcelo Machado

+ **Apresentou** dados referente ao Prêmio CNJ de Qualidade 2022. Neste ano o TRE conseguiu 91,09% e obteve o selo diamante, ficando em primeiro lugar no segmento eleitoral. Apresentou os itens e suas pontuações nos eixos Ações Estratégicas e Governança; Ações Judiciárias; Ações de TIC e Ações de Gestão de Pessoas. Explanou sobre os resultados alcançados. Fatores críticos de sucesso: RDC-Arq; Criação do Núcleo de Governança Judiciária e remanejamento do NEST; Tempo médio de processos pendentes; Celeridade em APEIs; Cedência de servidor para revisão do código-fonte; e Resolução TRE/MS nº 788/2022. Próximos passos a fim de garantir a pontuação não alcançada neste exercício: Formação em ciência de dados/estatística; Balanço Socioambiental; Julgamento de processos antigos; Índice de Atendimento à Demanda; e Processos com mudança de classe na capa do processo DATAJUD (*bug* do Atena), quando houver evolução, retificação ou mudança.

+ **Demonstrou** preocupação referente ao Balanço Socioambiental pois o mesmo não tem regulamento próprio ou normativo que o regule, nem prazo para impugnação de eventuais critérios ou sugestão de mudanças, só tendo conhecimento das regras postas quando da publicação do Balanço. A Resolução CNJ 400/2021 que trata da sustentabilidade no Poder Judiciário estabelece expressamente o indicador de consumo de energia elétrica e água e esgoto por m², assim, na ausência de normativo que regule o IDS, entende que o Balanço Socioambiental, no mínimo, deve manter coerência com o próprio normativo do CNJ.

+ **Analizou** os itens: Julgamento de processos antigos, a pontuação obtida foi parcial. Isso ocorreu por que ano passado reduzimos o estoque consideravelmente, restando poucos processos pendentes, circunstâncias que ensejam o percentual de 4,9% do nosso acervo como antigos. Índice de Atendimento à Demanda ficou prejudicado tendo em vista a data de corte 31/07/22, e nesta data já haviam ingressados processos de Registro de Candidaturas, não permitindo tempo hábil para julgamento dos mesmos. Também nos desfavoreceu a implementação dos Juizes Auxiliares, recém instalados, portanto, com estoque e sem baixa de processos. No eixo produtividade obtivemos 86,53% e observou que foi fundamental para o resultado alcançado o trabalho da Corregedoria, da SJ e do Núcleo de Governança Judiciária. Referente ao iGov-TICJUD, o Tribunal alcançou excelência, fazendo a pontuação máxima. A contribuição com a revisão de código fonte foi fundamental ao sucesso do Regional, condizente à cedência de servidor da STI, com dedicação exclusiva para revisão do código-fonte. Agradeceu à STI pela sensibilidade em ceder um servidor, que realmente fez significativa diferença na pontuação geral, perfazendo 100% de aproveitamento no eixo TIC. Quanto ao eixo da SGP, somente não pontuou o critério da Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina, uma vez que a comparação não foi por segmento, de sorte que nosso percentual de 51,61% de ocupação feminina em FCs e CJs se mostrou aquém à pontuação (55,99%).

+ **Agradeceu** a todos os envolvidos pelo comprometimento, esforço e resultado, porquanto mesmo com estrutura funcional reduzida, o Tribunal alcançou um excelente resultado devido ao nosso comprometimento, logrando o primeiro lugar, no segmento eleitoral, e o segundo lugar geral dentre todos os tribunais.

Eduardo Nagata

+ **Observou** com relação ao Balanço Socioambiental, que foi mudada a métrica, passando a ser *per capita* ao invés de m², o que prejudicou o Tribunal. Informou que será encaminhado ofício ao CNJ solicitando que sejam estudados os critérios de avaliação, para uma eventual revisão. Referente à Acessibilidade e Inclusão, ressaltou que caso o item se repita para 2023, a unidade gestora terá que ficar atenta às informações para pontuar, uma vez que a tendência é que o CNJ seja mais criterioso quanto à esse tema. Esclareceu que muitas ações terão reflexo nas informações que serão prestadas em 2023.

Fabiane

+ Promoveu discussão sobre os ajustes que ocorreram nos processos e ressaltou que as zonas apontaram muitos processos que não têm andamento (fronteira, réu não localizado etc), sendo tendência, de agora em diante, uma menor celeridade por conta do próprio processo penal.	Letânia Ferraz
+ Observou com relação ao quesito socioambiental que falta um normativo para essa medição. Argumentou que as regras não são claras e nem é possível fazer uma conferência das informações prestadas pelos demais órgãos. Entende que é necessário consultar/solicitar junto ao CNJ regras mais claras. + Esclareceu que está sendo feita uma consulta junto aos chefes de cartório quanto à necessidade/interesse em manter o carro a disposição do cartório, pois a medida visa redução nas despesas com transporte e melhor otimização da frota.	Sérgio Roberto
+ Informou que foi criado o SEI 0007952-78.2022.6.12.8000 que trata do Relatório de Gestão 2022. Apresentou os normativos do TCU para a edição do relatório de gestão de 2022, quais sejam: IN 84/2020 e DN 198/2022 e o Guia para elaboração do Relato Integrado. Informou que não houve alterações em comparação ao conteúdo dos anos anteriores, sendo possível às unidades dar início a coleta das informações para elaboração do RG 2022, visto o prazo de entrega ser 31.03.23. Solicitou as unidades o cumprimento do cronograma, a clareza e a concisão nas informações prestadas. Necessidade de tentar diminuir a paginação do relatório tornando mais conciso, claro e direto. Esclareceu que há servidores de apoio na elaboração dos gráficos e estão elencados no anexo I da Portaria PRE 339/2022.	Edismar
+ Questionou acerca do conteúdo e número de páginas que as unidades devem apresentar e com relação a necessidade de auxílio para inserção de gráficos na informação da sua unidade.	Kétrin / Laudo
+ Esclareceu que o questionamento acerca da falta de transparência dos dados do Balanço Socioambiental e dos critérios de avaliação é uma preocupação plausível e acredita que o CNJ apresentará algum normativo sobre o tema. Informou que o NEST está à disposição para apoio que se fizer necessário na elaboração dos gráficos.	Ladislau
+ Lembrou que o Relatório de Gestão é uma prestação de contas do órgão à sociedade, portanto, as informações devem ser apresentadas de forma resumida e de fácil entendimento. Pediu às unidades maior atenção na revisão dos textos que serão encaminhados para compor o Relatório de Gestão, visando a redução de erros.	Marcelo Machado
Saídas: + Não houve saídas acordadas	--

3. Fechamento da Ata

Data/hora
14/12/2022 - 18h



Documento assinado eletronicamente por **EDISMAR MARTINS DA SILVA LIMA**, Técnico Judiciário, em 15/12/2022, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HARUO BRAGA NAGATA, Assessor (a)**, em 15/12/2022, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 15/12/2022, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RÚBIA REGINA BACCIN CORSO, Assessor (a)**, em 16/12/2022, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NINFA ESTELA GREGOR CHAPARRO, Analista Judiciário**, em 16/12/2022, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS MACHADO, Coordenador(a)**, em 16/12/2022, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ROBERTO DA SILVA, Secretário(a)**, em 16/12/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_extemo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1369983** e o código CRC **2F2A03A3**.



PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2022





PLANOS DE AÇÃO - SEI 0003699-47.2022

- 1) **Ações Estratégicas e de Governança** (AGPI)
- 2) **Ações Judiciárias** (NGJ/AGPI, CRE e SJ)
- 3) **Ações de TIC** (STI)
- 4) **Ações de Gestão de Pessoas** (SGP)

PORTARIA CNJ N.º
170/2022 (20.05.22)

NOVOS CRITÉRIOS DE 2022

- a) Cumprimento da Resolução CNJ n.º 401/21, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de **acessibilidade e inclusão** de pessoas com deficiência **(25/25 pontos)**;
- b) Instituição da Política de **Gestão da Inovação**, em consonância com a Resolução CNJ n.º 395/21 **(20/20 pontos)**;
- c) Implantação dos **Núcleos de Cooperação Judiciária**, em consonância com a Resolução CNJ n.º 350/20 **(20/20 pontos)**;
- d) Possuir unidades judiciárias com **Índice de Atendimento à Demanda** (IAD) acima de 100%, de forma a promover a redução do acervo processual **(40/50 pontos)**;
- e) Alimentar o **DataJud pelas unidades judiciárias**, em consonância com a Resolução CNJ n.º 331/20 **(30 pontos)**;
- f) Implantar a **Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ)**, Resolução CNJ n.º 335/20 **(70 pontos)**;
- g) Implantar a **plataforma Codex**, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 446/22 **(80 pontos)**.



PLANOS DE AÇÃO - SEI 0003699-47.2022

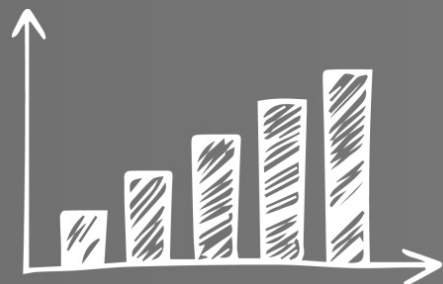
- 1) **Ações Estratégicas e de Governança** (AGPI)
- 2) **Ações Judiciárias** (NGJ/AGPI, CRE e SJ)
- 3) **Ações de TIC** (STI)
- 4) **Ações de Gestão de Pessoas** (SGP)

PORTARIA CNJ N.º
170/2022 (20.05.22)



PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2022





DETALHAMENTO DOS EIXOS

*Atividades agrupadas por afinidade,
com vinculação às atribuições
previstas pelas unidades da
Secretaria*

1

2

3

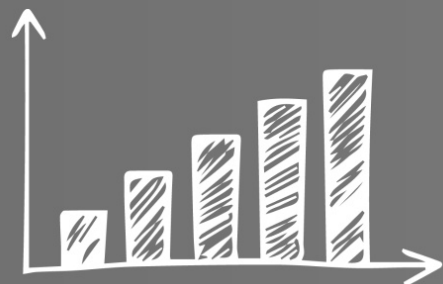
4

PROJETO 01

(AGPI/DG)

- a) **Reuniões da RAE e Núcleo de Estatística** (5/10 pontos) - NEST;
- b) **Comitê Gestor Regional da Política de Priorização do 1º Grau** (10/10 pontos);
- c) **Gestão Participativa na elaboração das Metas Nacionais do PJ** (30/30 pts);
- d) **Socioambiental** (0/35 pontos) - 37,82%;
- e) **Política e Sistema Nacional de Segurança do PJ** (20/20 pontos);
- f) **Gestão de Memória e de Gestão Documental** (35/35 pontos);
- g) **Instituir a Política de Gestão da Inovação** (20/20 pontos);
- h) **Implantar Núcleos de Cooperação Judiciária** (20/20 pontos);
- i) **Ranking da Transparência** (100/100 pontos);
- j) **Atendimento ao cidadão – Ouvidoria** (20/20 pontos);
- k) **DATAJUD** (135/155 pontos);
- l) **Qualidade do DATAJUD em relação ao Justiça em Números** (60/60 pontos);
- m) **Módulo de Produtividade Mensal** (70/70 pontos);
- n) **Saneamento do DATAJUD por Unidade Judiciária** (30/30 pontos);
- o) **Implantar o Juízo 100% Digital** (30 pontos);
- p) **Implantar o Balcão Virtual** (20 pontos);
- q) **Implantar a Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ** (70/70 pontos);
- r) **Implantar a Plataforma Codex** (80/80 pontos);

TOTAL: 755 pontos alcançados, de 815 pontos **(92,63% de aproveitamento)**



DETALHAMENTO DOS EIXOS

*Atividades agrupadas por afinidade,
com vinculação às atribuições
previstas pelas unidades da
Secretaria*

1

2

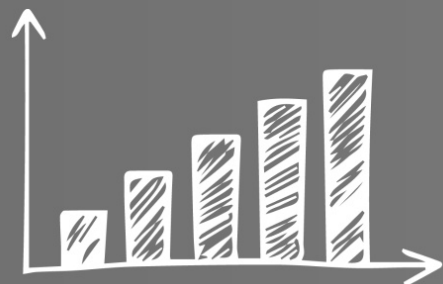
3

4

PROJETO 02 (NGJ/CRE/ST)

- a) **Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida - TCL** (50/50 pontos);
- b) **Tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos** (50/50 pontos);
- c) **Metas Nacionais** (40/40 pontos);
- d) **Julgar os processos antigos** (25/50 pontos) - **4,9%** dos casos pendentes;
- e) **Celeridade processual no julgamento das Ações Penais** (20/20 pontos);
- f) Unidades judiciárias com **Índice de Atendimento à Demanda (IAD) acima de 100%** (40/50 pontos);

TOTAL: 225 pontos, de 260 possíveis (**86,53% de aproveitamento**)



DETALHAMENTO DOS EIXOS

*Atividades agrupadas por afinidade,
com vinculação às atribuições
previstas pelas unidades da
Secretaria*

1

2

3

4

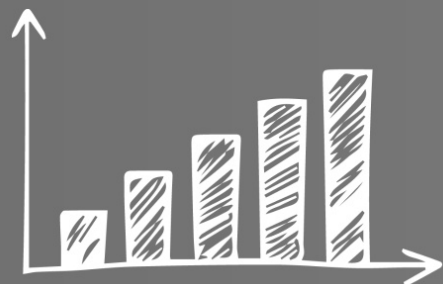
PROJETO 03

(STI)

a) **Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura em Tecnologia da Informação** - iGov-TICJUD (50/50 pontos) - 86,42 - maturidade excelência;

b) **Contribuir com a revisão de código fonte** da PDPJ e PJe (50/50 pontos) - realizada a cedência **ao CNJ, pelo período de 180 dias, do servidor Marcelo Yamazaki**, para o desenvolvimento de projetos da PDPJ e PJe.

TOTAL: 100 pontos, de 100 possíveis (**100% de aproveitamento**)



DETALHAMENTO DOS EIXOS

*Atividades agrupadas por afinidade,
com vinculação às atribuições
previstas pelas unidades da
Secretaria*

1

2

3

4

PROJETO 04

(SGP)

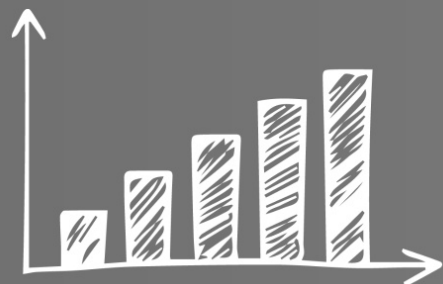
a) **Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Discriminação (20/20 pontos);**

b) **Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina (0/15 pontos) - 51,61% - 55,99%;**

c) **Acessibilidade e Inclusão (25/25 pontos) :**

- 1) Capacitação: percentual de servidores(as) capacitados;
- 2) Acessibilidade comunicacional: possuir 70% ou mais de eventos realizados com acessibilidade comunicacional;
- 3) Acessibilidade tecnológica: recursos de tecnologia assistida que permita o uso de computadores por pessoas com deficiência visual.

TOTAL: 45 pontos, de 60 possíveis (**75% de aproveitamento**)



DETALHAMENTO DOS EIXOS

*Atividades agrupadas por afinidade,
com vinculação às atribuições
previstas pelas unidades da
Secretaria*

1

2

3

4



PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2022



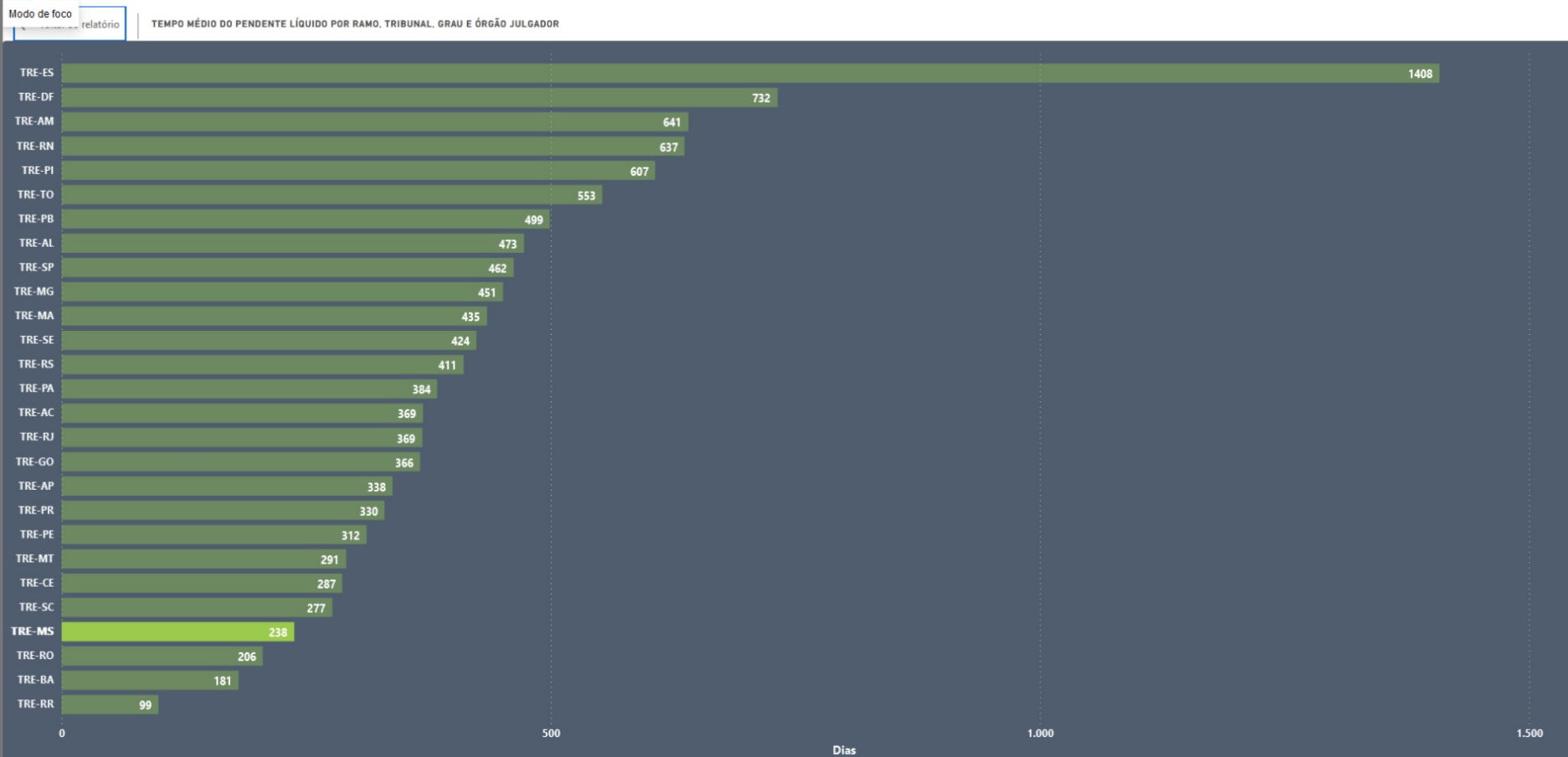


FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- 1) RDC-Arq (CSDJ/SBA) - 15 pontos;
- 2) **Criação do Núcleo de Governança Judiciária e remanejamento do NEST;**
- 3) Tempo médio de processos pendentes - 50 pontos;
- 4) Celeridade em APEIs - 20 pontos;
- 6) Servidor código-fonte - 50 pontos;
- 7) Resolução TRE/MS n.º 788/2022;

TEMPO MÉDIO
PENDENTE LÍQUIDO

CELERIDADE EM AÇÕES
PENAIAS



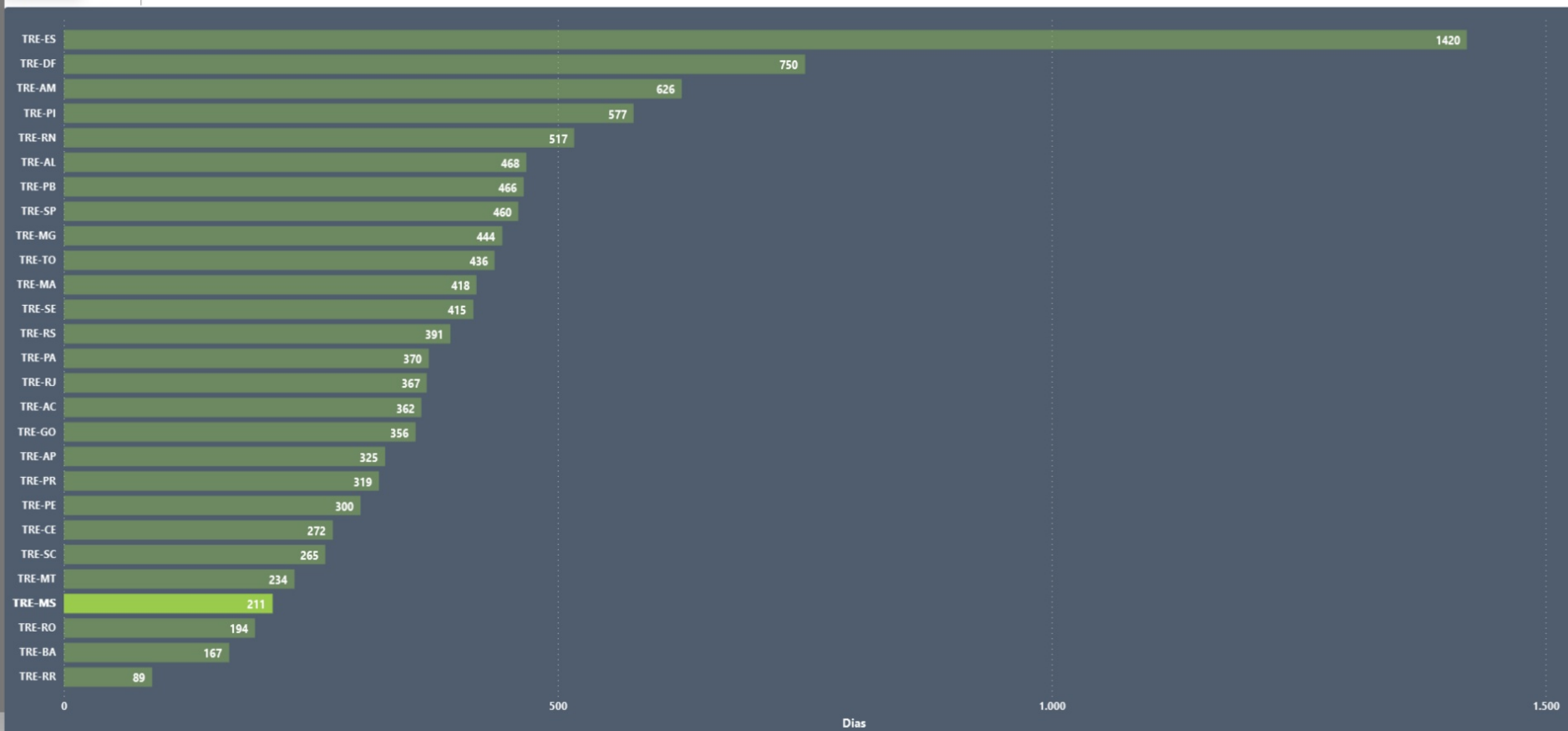


FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- 1) RDC-Arq (CSDJ/SBA) - 15 pontos;
- 2) **Criação do Núcleo de Governança Judiciária e remanejamento do NEST;**
- 3) Tempo médio de processos pendentes - 50 pontos;
- 4) Celeridade em APEIs - 20 pontos;
- 6) Servidor código-fonte - 50 pontos;
- 7) Resolução TRE/MS n.º 788/2022;

TEMPO MÉDIO
PENDENTE LÍQUIDO

CELERIDADE EM AÇÕES
PENAIAS





FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- 1) RDC-Arq (CSDJ/SBA) - 15 pontos;
- 2) **Criação do Núcleo de Governança Judiciária e remanejamento do NEST;**
- 3) Tempo médio de processos pendentes - 50 pontos;
- 4) Celeridade em APEIs - 20 pontos;
- 6) Servidor código-fonte - 50 pontos;
- 7) Resolução TRE/MS n.º 788/2022;

TEMPO MÉDIO
PENDENTE LÍQUIDO

CELERIDADE EM AÇÕES
PENAIAS



PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2022

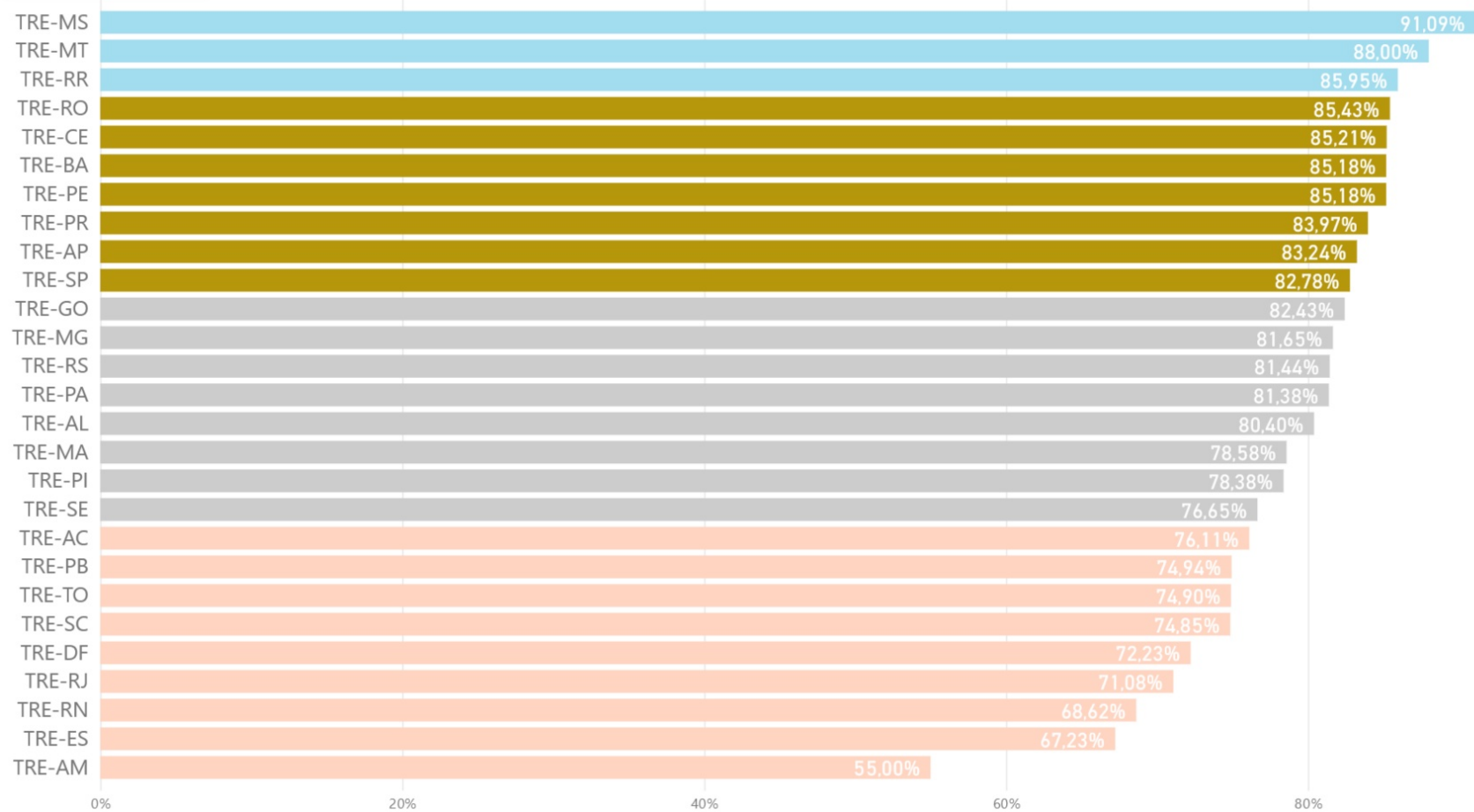




PONTOS A ALCANÇAR 2023

- 1) Núcleo de Estatística (5 pontos);
- 2) **Balanco Socioambiental - 37,82% (35 pontos);**
- 3) **Julgamento de processos antigos - 4,9% (25 pontos);**
- 4) Índice de Atendimento à Demanda (10 pontos);
- 5) Processos com mudança de classe na capa do processo DATAJUD, quando houver evolução, retificação ou mudança (10 pontos - *bug* Atena);

RESULTADO
JUSTIÇA ELEITORAL



Selo ● Diamante ● Ouro ● Prata ● Sem Prêmio



PONTOS A ALCANÇAR 2023

- 1) Núcleo de Estatística (5 pontos);
- 2) **Balanco Socioambiental - 37,82% (35 pontos);**
- 3) **Julgamento de processos antigos - 4,9% (25 pontos);**
- 4) Índice de Atendimento à Demanda (10 pontos);
- 5) Processos com mudança de classe na capa do processo DATAJUD, quando houver evolução, retificação ou mudança (10 pontos - *bug* Atena);

RESULTADO
JUSTIÇA ELEITORAL



PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2022





Assessoria de Governança e Projetos
Institucionais / Direção-Geral
agpi@tre-ms.jus.br



Eduardo Nagata, Pâmela Silva, Artur
Mourão, Ladislau de Oliveira e Felipe
Viana

AGRADECEMOS A TODOS OS
SERVIDORES DOS CARTÓRIOS E DA
SECRETARIA, PELA DEDICAÇÃO E
COMPROMETIMENTO,
FUNDAMENTAIS PARA QUE
PUDÉSSEMOS ALCANÇAR O
PRIMEIRO LUGAR NO SEGMENTO
ELEITORAL E O SEGUNDO LUGAR
DENTRE TODOS OS TRIBUNAIS
PÁTRIOS.

MUITÍSSIMO OBRIGADO!



PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2022



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Integrado de Gestão 2022

Campo Grande, 8 de dezembro de 2022
Seção de Planejamento e Gestão Estratégica

Relatório de Gestão 2022

Normativos e Material de Apoio
(SEI nº 0007952-78.2022.6.12.8000)

- ❖ Instrução Normativa TCU nº 84/2020
- ❖ Decisão Normativa TCU nº 198/2022
- ❖ Guia para elaboração na forma de Relato integrado

Relatório de Gestão 2022

A prestação de contas se fará mediante:

- ❖ Divulgação das informações durante o exercício financeiro (IN TCU nº 84/2020, art. 8º, I, alíneas “a” a “j”)
- ❖ Publicação do Relatório de Gestão e das demonstrações contábeis na página do TRE na internet na aba “Transparência e prestação de contas - prestação de contas
- ❖ Publicação e manutenção atualizada do rol de responsáveis (IN TCU nº 84/2020, art. 7º, § 4º)

Relatório de Gestão 2022

Cronograma

UNIDADES	ENTREGA	DESTINATÁRIO	PRAZO
GABPRE; DG; SAF; SGP; SJ; CRE; STI; COPEG; EJE, ASCOM, AGPI; OUVIDORIA e Núcleo Socioambiental	Apresentação dos conteúdos e informações para subsidiar a compilação do Relatório de Gestão 2022 (IN 84 e DN TCU nº 198/2022 e correlatas)	COPEG	20/01/2023
CRE/AEDG	Apresentação do relatório de correição e Apurações de Ilícitos Administrativos no 1º e 2º Grau	DG	20/01/2023
COPEG	Compilação do RG 2022	ASCOM	10/02/2023
COPEG	Remessa do Relatório para diagramação	DG	24/02/2023
ASCOM	Edição e Diagramação	DG	07/03/2023
DG	RG Avaliado	PRESIDÊNCIA	17/03/2023
COPEG	Disponibilização do RG 2022 no portal da internet nos termos do § 4º, do art. 8º, e em conformidade com o inciso III, da IN 84.	Internet: Página Transparência e Prestação de Contas	31/03/2023
SGP	Disponibilização do rol de responsável, de acordo com o IV do art. 8º da IN 84.	Internet: Página Transparência e Prestação de Contas	31/03/2023
COFIC	Disponibilização das demonstrações contábeis e notas explicativas, nos termos do inciso II, do art.8º da IN 84.	Internet: Página Transparência e Prestação de Contas	31/03/2023

Relatório de Gestão 2022

Processo de elaboração

- ❖ **Coordenação: Grupo de Trabalho**
- ❖ **Diagramação: ASCOM**
- ❖ **Unidades: cada unidade apresentará conteúdos das atividades realizadas em 2022, com clareza e concisão**
- ❖ **Presidência: aprovação**

Relatório de Gestão 2022

Material de consulta

- ❖ <http://intranet.tre-ms.jus.br/unidades/dg/copeg/relatorio-de-gestao>
- ❖ <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/prestacao-de-contas/>

LISTA DE PRESENÇA

2ª RAE – 08/12/2022

NOME	ÁREA	PRESENÇA
Ademar José Maranhão de Paula	SEJUD	
Adriana Franco Cândia	ASCOM	<i>Adriana</i>
Alexandre Cícero F. Gonçalves	SAF	
André Chiochetta Licks	SRB	
Andressa Abel da Silva	OUV	
Clodoaldo Campos da Fonseca	SGI	
Cristiane de Farias Paukouski da Silva	COPEG	
Edismar Martins da Silva Lima	SPGE	<i>Edismar</i>
Eduardo Haruo Braga Nagata	AGPI	<i>Eduardo</i>
Elizangela Larsen Abreu	Presidência	
Fabiana Saliba Pereira Ramalho	STI	<i>Fabiana</i>
Fabiane de Carvalho e Silva	SGP	<i>Fabiane</i>
Hardy Waldschmidt	DG	
Heloisa Silva Seraphim	ASCOM	<i>Heloise</i>
Jorge Luiz Batista Antonio	DG	
Kétrin Anne Schuindt Falqueiro	EJE	<i>Kétrin</i>
Ladislau de Oliveira dos Santos	NEST	<i>Ladislau de Oliveira Santos</i>
Laudo Pinheiro da Silva	EJE	<i>Laudo</i>
Lener Ayala Costa	SGP	
Letânia Ferraz de Brito Coutinho	CRE	
Luciana Jucineire Vieira de Aguiar	STI	<i>Luciana</i>
Luiz Antonio Domingos de Oliveira	SJ	<i>Luiz</i>
Marcelo de Freitas Machado	COPEG	<i>Marcelo</i>
Marcelo José de Souza	CRE	
Marcos Antonio Granja Anelli	SGP	
Ninfa Estela Gregor Chaparro	Presidência	<i>Ninfa</i>
Pâmela Gomes da Silva	AGPI	<i>Pâmela</i>
Robson Rossentini de Andrade Costa	SBDIS	<i>Robson</i>
Rodrigo Baltuilhe de Souza	SECAD	
Rúbia Baccin Corso	DG	<i>Rúbia</i>
Sérgio Roberto da Silva	SAF	<i>Sérgio</i>
Tatiana Quevedo Souza Rodrigues	SJ	
Waldercy de Souza Esteves	OUV	